



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria-Executiva

Despacho nº 1262/2020/SE-MAPA

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Ao Chefe de Gabinete da Ministra – GAB/GM
PAULO MÁRCIO MENDONÇA ARAÚJO

Referência: 21000.055503/2020-44

Interessado: Universidade Estadual do Ceará

Assunto: **Apreensão de queijo coalho artesanal do Ceará em Minas Gerais.**

Restituo o presente processo, que trata do Requerimento Administrativo, de 27/08/2020, do Professor da Universidade Estadual do Ceará, José Fernando Mourão Cavalcante, no qual solicita que sejam adotadas as providências administrativas necessárias, visando regularizar a implementação do SELO ARTE e, na mesma medida, sejam notificadas a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - SEAPA e a Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI, para prestarem esclarecimentos acerca do ocorrido, em face da dificuldade que os pequenos produtores artesanais de queijo coalho vêm enfrentando para a comercialização de seus produtos, para conhecimento das informações prestadas pela Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, e pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará, respectivamente, por intermédio do Despacho 3442 (11842713), de 09/09/2020, e da Informação nº 6/SFA-CE/SE/MAPA, de 02/09/2020.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento